



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo
SEÇÃO DE LICITAÇÃO

Ofício Pregão nº 11/16

Pregão Presencial nº 18/16

Pirassununga, 15 de março de 2016.

Prezados Senhores,

Em resposta a pedidos de esclarecimento enviados à Seção de Licitação, conforme manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, não há necessidade de contratação de funcionário específico para a limpeza de vidros no Centro de Especialidades Médicas – CEM, sendo que para esta unidade foram solicitados 3 (três) funcionários, podendo ser realizado um sistema de rodízio, pois não é necessária limpeza diária.

Os materiais como papel higiênico, papel toalha e sabonete líquido serão fornecidos pela contratante.

Em esclarecimento ao item 1.3.4 do Anexo I – Termo de Referência do instrumento convocatório, a empresa contratada deverá contar com um profissional enfermeiro(a) para visitas periódicas a serem realizadas nas unidades, sendo que o mesmo deverá realizar visitas semanais nas unidade de saúde, para atuação no planejamento, organização, supervisão, controle e treinamento da equipe de limpeza, sendo que não há necessidade da permanência durante 8 (oito) horas diárias. As visitas deverão ser realizadas pelo menos uma vez por semana em cada unidade, devendo o profissional sempre se reportar ao responsável da unidade.

O profissional da enfermagem não está inserido na quantidade de colaboradores do Anexo III – Formulário Proposta, sendo que o correto são 10 colaboradores para a limpeza + 1 enfermeiro(a).

Considerando que a informação acima mencionada influenciará na elaboração da proposta, o edital deverá ser retificado, reabrindo os prazos anteriormente descritos, motivo pelo qual **a sessão que encontrava-se agendada para o dia 16 de março às 9 horas encontra-se suspensa.**

Atenciosamente,

Rafaela C. Machnosck Martins

Pregoeira